ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 058/99

Ilmo. Sr.
ALDERICO ALBINO MIOLA
D.D. Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 058/99 | Data 17 03 99
PRESIDENTE

Prezado Senhor

O Vereador que abaixo subscreve, requer, após ouvido o Douto Plenário, envio à Presidência da RGE em Porto Alegre, bem como ao Gerente de Base Operacional de Erechim e Gerente Regional de Passo Fundo, para que estes reconsiderem a decisão da Empresa no seguinte assunto: a) A RGE destituiu todos os Agentes Arrecadadores que existiam nos bairros, evitando com isso que os moradores tivessem que se deslocar ao centro da cidade, tendo despesas com ônibus e aumentando mais as filas dos bancos e Agências Lotéricas, causando verdadeiro caos social, especialmente com pessoas que comprovadamente são as mais carente e que precisam atenção especial e sabidamente estas que não tem culpa por não ter no bairro uma Agência Bancária ou Lotérica com convênio com a Caixa Federal.

Enfim, são sempre os menos favorecidos que arcam com maior ônus. Portanto, solicitamos que os Agentes Arrecadadores, no nosso entender sejam mantidos nos bairros.

CÂMARA MUNICIPAL, 17 de Março de 1999.

LUIZ TENEBRO ARAUJO MACHADO
Vereador da Bancada do PTB

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 22 MARÇO /1999
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente